



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Erika Kokay e da Sra. Maria do Rosário)

Requer a realização de audiência pública para apresentação de diagnósticos sobre as violações de direitos humanos junto às crianças e adolescentes, e seus impactos nas políticas sociais brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Arts. 255 e 256, a realização **de Audiência Pública para apresentação de diagnósticos sobre as violações de direitos humanos das crianças e adolescentes, e seus impactos nas políticas sociais brasileiras.**

JUSTIFICATIVA

No contexto atual, em que a população brasileira tem enfrentado cotidianamente inúmeras violações de direitos humanos e retrocessos nas políticas sociais garantidoras da dignidade da pessoa humana, tomando-se como exemplo, dentre outros, a extinção dos Conselhos de Direitos previstos na Política Nacional de Participação Social (PNPS) e no Sistema Nacional de Participação Social (SNPS); o presente Requerimento visa à realização de Audiência Pública para apresentação de diagnósticos elaborados por Organizações Governamentais e/ou Não-Governamentais e Universidades, sobre as violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.

A proposta é realizar diagnóstico para subsidiar a elaboração de propostas legislativas da Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como subsidiar as políticas sociais brasileiras, que vivem um grave momento de desmonte. Particularmente no caso das



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Crianças e Adolescentes, o Decreto 10.003/2019 interferiu de maneira ilegal e antidemocrática no Sistema de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente, cassando mandatos de conselheiras e conselheiros eleitos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (Conanda) e impedindo o pleno funcionamento deste órgão previsto no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e na Lei 8.242 de 1991.

Mesmo com os diversos ataques à participação social que o governo federal promove, é dever desta casa promover a ampliar o diálogo com a sociedade civil, a fim de mapear e elaborar diagnósticos sobre as violações de direitos humanos das crianças e adolescentes, e seus impactos nas políticas sociais brasileiras, em conjunto com movimentos sociais, organizações da sociedade civil e universidades, promovendo um amplo debate sobre a garantia de direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Deputada **MARIA DO ROSÁRIO – PT/RS**